



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 127 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Autoriza aumento de quantitativo em cargos que identifica, na Lei nº. 219/08, de 19.12.2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica aumentado o quantitativo do cargo de Professor em 260 (duzentas e sessenta) vagas, visando atender a demanda do magistério no Município de Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 0310.12.361.0026.2081 – Remuneração Profissionais do Magistério 60% EF – 03.0310.12.361.0026.2082 – 40%.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 17 de dezembro de 2013.

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral